



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº: 006/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO: que o Feriado Nacional de 01 de Maio, dia do Trabalhador, se dá numa terça-feira.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018 - segunda-feira, em virtude do feriado nacional do dia do Trabalhador 01 de Maio.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e diretores de cada setor da administração estabelecer escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 25 de abril de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal